

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/93

De 29 de Setembro de 1993

"Confere Título de Cidadão Honorário de Itapetinga, ao Sr. EVANDRO MENDES DE CARVALHO, e dá outras providências".

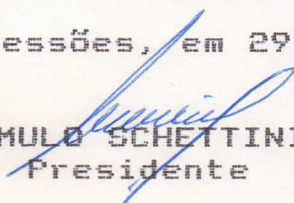
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, BAHIA,
DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Evandro Mendes de Carvalho, o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga-Bahia.

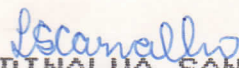
Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da Câmara Municipal, em dotação orçamentária existente.

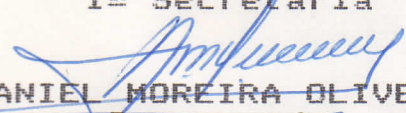
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 1993.


RÔMULO SCHETTINI
Presidente

HILDA CONÇALVES GAMA AGUIAR
Vice-Presidente


LINDINALVA SANTOS CARVALHO
1ª Secretária


DANIEL MOREIRA OLIVEIRA
2º Secretário